



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, da Câmara Municipal de Breves, realizada dia 17 de março de 2023, às 13h30.


Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Breves, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Hermógenes Farias de Melo. O Senhor Presidente efetuou o quórum e constatou a presença dos Vereadores (as): Enaldo Prata Aguiar, e Wiltes Gomes Dias. Havendo quórum o Senhor Presidente passou para a finalidade da apreciação do parecer contido nas seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 022/2022 de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal de Breves, Estado do Pará, e dá outras providências. Em discussão o relatório do (a) Vereador (a) Hermógenes Farias de Melo. Usou a palavra o Vereador Enaldo Prata, para questionar sobre a Comissão que irá analisar a vida do Guarda; disse que este Vereador irá se abster de votar no relatório. Usou a palavra o Vereador Wiltes Dias, para questionar sobre o parecer jurídico em relação a altura do guarda e habilitação; falou sobre o seu voto é favorável ao relatório com a redação feita pelo jurídico que seja ajustado a questão da altura para menor. Ninguém mais discutiu – Em votação – Aprovado com abstenção do Vereador Enaldo Prata. Veto nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo, Veto parcial à emenda ao Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, para o Município de Breves, e estabelece outras providências. Em discussão o relatório do (a) Vereador (a) Hermógenes Farias de Melo. Usou a palavra o Vereador Enaldo Prata, somente para informar que o mesmo irá votar contrário ao relatório. Ninguém mais discutiu – Em votação – Aprovado com voto contrário do Vereador Enaldo Prata. Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria do Poder Executivo, Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.381, de 30 de abril de 2015 que Dispõe sobre a 'Reformulação a Lei Municipal nº 1.759, de 27 de maio de 1991, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e dá outras providências, alterada pela Lei nº 1.635, de 28 de dezembro de 1993, para adequação à Lei Federal nº 12.696/2012 e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 que altera a Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA de 12/12/2014 e dá outras providências. Em discussão o relatório do (a) Vereador (a) Enaldo Prata Aguiar. Usou a palavra o Vereador Wiltes Dias, para questionar sobre sua dúvida na questão dos vencimentos e escolaridade; vota favorável ao relatório. Usou a palavra o Vereador Hermógenes Melo, somente para comunicar aos pares que o mesmo vota contra o parecer no quesito escolaridade e vencimento. Ninguém mais discutiu – Em votação – Aprovado com voto contrário do Vereador Hermógenes Melo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Veranice Vanzeler Abreu, na qualidade de Secretária lavrei a presente ata que após transcrita em livro próprio será assinada pelos membros presentes.

Transcrita

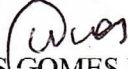


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Breves (PA), em 17 de março de 2023.

  
HERMÓGENES FARIAS DE MELO  
Presidente em exercício

  
ENALDO PRATA AGUIAR  
Membro

  
WILTES GOMES DIAS  
Suplente